



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - BIBLIOTECA SETORIAL DE PRESIDENTE MÉDICI

LISTA DE VERIFICAÇÃO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta na Instrução Normativa nº 1/2018/PRAD/UNIR e a Instrução Normativa nº 3/UNIR/PRAD/2018, torna pública o resultado preliminar:

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO  
EDITAL Nº 01/GAPPM/UNIR/2022

Classificação	Nome	Situação
1º	PAULO RICARDO SOUSA SANTOS	Aprovado
2º	SONÁLI AMARAL DE LIMA ALVES	Aprovado
3º	EMILLY NEIVA PROVIN	Cadastro Reserva
4º	THAIS CRISTINA DA SILVA	Cadastro Reserva
5º	ANA PAULA DA CUNHA DAMASCENO	Cadastro Reserva
6º	MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DE ARAÚJO	Cadastro Reserva
7º	THALYA DINIZ SILVA	Cadastro Reserva
8º	ANIA MARTINUSSE VIEIRA DE SOUZA	Cadastro Reserva
9º	NAWANY KEMILLY SALES SILVA	Cadastro Reserva
10º	MARCONDES EVANGELISTA DE SOUZA FLHO	Desclassificado conforme Item 6.3 do Edital
11º	KATHIELLE DELFRAXE SANTOS OLIVEIRA	Desclassificado conforme Item 6.3 do Edital
12º	JOÃO GUILHERME BITTENCOURT	Desclassificado conforme Item 6.3 do Edital
13º	DÉBORA DENIZE DA SILVA	Desclassificado conforme Item 6.3 do Edital
14º	WESLEY ROBERTO DETMANN MARTINS	Desclassificado conforme Item 6.3 do Edital
15º	NAWANY KEMILLY SALES SILVA	Desclassificado conforme Item 6.3 do Edital
16º	CELSO EDUARDO DE SOUZA SANTOS	Desclassificado conforme Item 6.3 do Edital
17º	RODRIGO HENRIQUE SANTORO	Desclassificado conforme Item 6.3 do Edital



Documento assinado eletronicamente por **CESAR WEIGLY TARABOSSO REIS, Membro da Comissão**, em 11/04/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO TORRES SOARES, Membro da Comissão**, em 11/04/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0933304** e o código CRC **6BBF101E**.